DECRETO Nº 6.333, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 93.430,00 (noventa e três mil quatrocentos e trinta reais) para a seguinte dotação orçamentária:

06 - S.M DE FINANÇAS
07.01 - MANUT S.M DE FINANÇAS
04.123.0066.2.009 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE FINANÇAS
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 132).....R$ 93.430,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 - Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

08.00 – SM DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.01 – MANUT. SM DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0070.2.011 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 183).....R$ 78.830,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

09 - SM DE SAÚDE
09.01 - MANUT SM DE SAÚDE
10.301.0079.2.013 – MANUT DIRETORIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 205).....R$ 14.600,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal